

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO "P" Nº 767 DE 3 DE OUTUBRO DE 2019
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **MARCELO ANDRE CID HERACLITO DO PORTO QUEIROZ**, matrícula 60/295.881-7, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal, símbolo S/E, código 075533, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade.

DECRETO RIO "P" Nº 768 DE 3 DE OUTUBRO DE 2019
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **BERNARDO EGAS LIMA FONSECA**, matrícula 11/295.909-6, Agente de Administração, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal, símbolo S/E, código 075533, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade.

DECRETO RIO "P" Nº 769 DE 3 DE OUTUBRO DE 2019
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **BRUNO DE MELO ALVES**, matrícula 11/226.742-5, Agente de Administração, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, código 077232, da Subsecretaria de Conservação, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação.

DECRETO RIO "P" Nº 770 DE 3 DE OUTUBRO DE 2019
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **OSMAR CAETANO DE SOUZA**, matrícula 11/190.986-0, Engenheiro Civil, do Cargo em Comissão de Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, código 077232, da Subsecretaria de Conservação, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação.

DESPACHOS DO PREFEITO

EXPEDIENTE DE 1.º/10/2019

01/000.676/2017

Autorizo.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Margarett Rose Nunes Leite Cabral**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO EXPEDIENTE DE 27/09/2019

04/133.243/2019

Defiro (nos termos de fls. 08).

EXPEDIENTE DE 1.º/10/2019

04/133.178/2019

Defiro (nos termos de fls. 08).

EXPEDIENTE DE 02/10/2019

04/132.658/2019

Defiro (nos termos de fls. 09).

EXPEDIENTE DE 03/10/2019

04/133.391/2019

Defiro (nos termos de fls. 09).

COMITÊ ORGANIZADOR RIO 2020 PORTARIA Nº 02 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Substitui membros do Comitê Organizador Rio2020 Capital Mundial da Arquitetura da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO e União Internacional de Arquitetos - UIA.

A DIRETORA EXECUTIVA DO COMITÊ ORGANIZADOR RIO 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 45.951, de 13 de maio de 2019, que dispõe sobre a criação do Comitê Organizador Rio2020 Capital Mundial da Arquitetura da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO e União Internacional de Arquitetos - UIA e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 45.952, de 13 de maio de 2019, que dispõe sobre a criação do Conselho Rio2020 Capital Mundial da Arquitetura da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO e União Internacional de Arquitetos - UIA e dá outras providências, alterado pelo Decreto Rio nº 46.240, de 16 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Substituir membros nomeados pela Portaria nº 01, de 06 de agosto de 2019, do Comitê Organizador Rio 2020, abaixo relacionados, para compor o Subcomitê de Fomento e Comunicação, nos termos do art. 7º, §1º do Decreto Rio nº 45.951, de 2019 :

I - Membro Indicado pelo Município do Rio de Janeiro

Titular: Plínio José de Freitas Travassos - Matrícula: 69/566.972-8

(RIOEVENTOS)

em substituição a Guilherme Telles Ribeiro - Matrícula : 1565789 1

Suplente: Ângela Maria de Almeida Brant Ribeiro-Matrícula 69/566.991-1

(RIOEVENTOS)

em substituição a Luciano Tramontano Martins - Matrícula: 566955-8

Art. 2.º Substituir membros nomeados pela Portaria nº 01/2019, abaixo relacionados, para compor o Subcomitê de Programação, nos termos do art. 7º, §1º do Decreto Rio nº 45.951, de 2019 e do art. 5º da Portaria nº 01/2019:

I - Secretaria Especial de Turismo/Rio Eventos

Titular: Plínio José de Freitas Travassos - Matrícula: 69/566.972-8

em substituição a Guilherme Telles Ribeiro - Matrícula : 1565789-1

Suplente: Ângela Maria de Almeida Brant Ribeiro - Matrícula 69/566.991-1

em substituição a Luciano Tramontano Martins - Matrícula: 566955-8

Art. 3º Fica convidado a participar do Subcomitê de Fomento e Comunicação o seguinte órgão, nas condições mencionadas no art. 5º da Portaria nº 01/2019:

I - Multirio - Empresa Municipal de Multimeios

Titular: Pierre Viana Meireles - Matrícula: 69/635.601-1

Suplente: Luiz Eduardo Ricon de Freitas - Matrícula: 45/635.350-2

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de Outubro de 2019.

VALÉRIA MAGIANO HAZAN

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Paulo Albino Santos Soares**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO "P" Nº 5100 DE 3 DE OUTUBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362 de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 01/006.195/2016,

RESOLVE

Aposentar **MAGDA ARKÂN NUNES MACHADO MELGAÇO**, Agente de Administração, Classe Especial, matrícula n.º 10/098.824-6 do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

RESOLUÇÃO "P" Nº 5101 DE 3 DE OUTUBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **LUIS HENRIQUE DA SILVA CARNEIRO**, com validade a partir de 12 de setembro de 2019, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 070924, da Superintendência de Supervisão Regional da AP 2.1 - Zona Sul, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO "P" Nº 5102 DE 3 DE OUTUBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ANA CLÁUDIA MONTEIRO SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 076515, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO "P" Nº 5103 DE 3 DE OUTUBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **VANDERSON VITOR FERREIRA DA SILVA**, matrícula 60/317.575-9, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 076249, da Coordenadoria de Ações de Cidadania, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO "P" Nº 5104 DE 3 DE OUTUBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 5,60

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 110,49

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade)..... R\$ 3,35

Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284.

Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.